



AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA MARINA ALEXANDRA DE JESUS CANDEIAS

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 17 de setembro de 2024, foi determinada a colocação da trabalhadora Marina Alexandra de Jesus Candeias, na modalidade de mobilidade interna intercategorias, para exercer funções na categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, na subunidade orgânica Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos do Serviço de Educação e Juventude da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, pelo período de 18 meses, com início a 1 de outubro de 2024, sendo colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 8 da categoria de encarregado operacional.

Ponte de Sor, 3 de outubro de 2024. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

